

PORTARIA Nº 173/2023

Ementa: Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 26 de janeiro de 2023;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, temporariamente, até 23 de julho de 2023, a servidora efetiva **SIMONE ALVES DA SILVA E SILVA – Mat. 3001,** ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação infantil,** para exercer a função de **Diretor(a) Escolar – Símbolo CCE 01,** na Escola Municipal Sagrada Família, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2023; 95º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 26/01/2023
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO